

**DECRETO Nº 11.156 / 2026**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000.000,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO V DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00, autorizado pelo art. 5.º, inciso V da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                                  |  |                     |
|----------------------------------|--|---------------------|
| 27.10.06.181.0101.2012.4.4.90.00 | <u>AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA</u> | <u>1.000.000,00</u> |
| TOTAL                            |  | 1.000.000,00        |

**Art. 2º** - A despesa decorrente da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior será coberta com recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                                  |                                |                     |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 49.11.99.999.9999.9999.9.9.99.00 | <u>RESERVA DE CONTINGENCIA</u> | <u>1.000.000,00</u> |
| TOTAL                            |                                | 1.000.000,00        |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de Fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Fevereiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento